



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA
CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL 371/2012,

DE 04 DE ABRIL DE 2012.

“Dá nome a Escola Municipal de Ensino Infantil ALBERINA SILVINO DA CUNHA, situada no Bairro Vila Nova, Distrito de Bela Vista, Dom Eliseu – PA”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

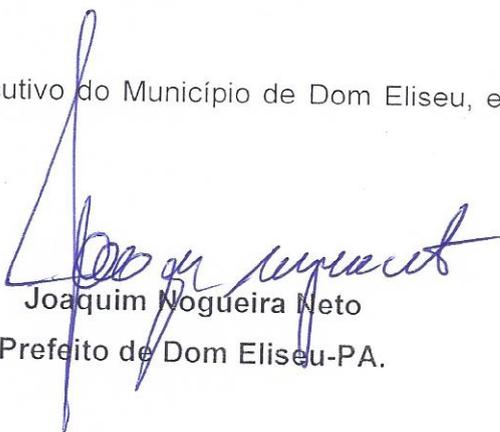
Art. 1º - Fica denominado a Creche Escola Municipal ALBERINA SILVINO DA CUNHA, situada na Rua Castanhal, Bairro Vila Nova, Distrito de Bela Vista, Dom Eliseu- PA; de: **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ALBERINA SILVINO DA CUNHA.**

Art. 2º - Fica denominado como nome popular da aludida Creche, o seguinte: **“Creche Tia Lalá”.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo do Município de Dom Eliseu, em 04 de abril de 2012.


Joaquim Nogueira Neto
Prefeito de Dom Eliseu-PA.

Construindo o Futuro!